



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA-CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Júlio de Castilhos, com sede na RS 527, Localidade de São João do Barro Preto, Interior, na cidade de Júlio de Castilhos/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0002-39 neste ato representado pelo Diretor-Geral Rodrigo Carvalho Carlotto, inscrito no CPF sob o nº 821.520.710-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, processo administrativo nº 23.239.000093/2018-11 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais laboratoriais, no Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 08/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 01.151.850/0001-53, RUA GUSTAVO VALENTE, 69 - VILA MARIA, Alvorada, RS, CEP.: 94.810-250 Tel. (51) 3044-3308 e-mail: licitacao@ludwigbiotec.com.br Representante legal: ANDREIA LUCHTEMBERG LUDWIG, CPF: 597.203.010-15, Representante legal: JOEL VANTUIR LUDWIG, CPF: 596.359.750-15

01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO	GRAMA	5	R\$ 185,0900	R\$ 925,4500
Marca: Neon Fabricante: Neon Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Indol-3-Butírico P.A. 25 g					Versão: Neon
23	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO	GRAMA	6500	R\$ 0,1600	R\$ 1.040,0000
Marca: Neon Fabricante: Neon					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

				Versão: Neon	
Modelo /					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Tricloroacético P.A. 500 g					
86 BROMETO	DE	GRAMA	2500	R\$ 0,6100	R\$ 1.525,0000
CETILTRIMETILAMÔNIO					
Marca: Neon					
Fabricante: Neon					
Modelo /					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brometo de Cetiltrimetilamônio 500 g					
239 LAURIL SULFATO DE SÓDIO		GRAMA	2500	R\$ 0,2000	R\$ 500,0000
Marca: Inlab					
Fabricante: Inlab					
Modelo /					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAURIL SULFATO DE SÓDIO,PO (DODECIL SULFATO DE SÓDIO) -500g					
[151-21-3]		UNIDADE	604	R\$ 6,9900	R\$ 4.221,9600
293 PLACA LABORATÓRIO					
Marca: Kasvi					
Fabricante: Kasvi					
Modelo /					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA PARA CULTIVO DE CÉLULAS 96POÇOS FUNDO					
CHATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL		GRAMA	2000	R\$ 0,1600	R\$ 320,0000
358 SULFATO DE AMÔNIO E FERRO					
Marca: Neon					
Fabricante: Neon					
Modelo /					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato de Ferro II Amoniacal Hexahidratado P.A. 500 g					
360 BISSULFATO DE POTÁSSIO		GRAMA	2500	R\$ 0,1600	R\$ 400,0000
Marca: Neon					
Fabricante: Neon					
Modelo /					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bissulfato de Potássio P.A. 500 g					
				Total do Fornecedor:	
				R\$ 8.932,4100	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Júlio de Castilhos, 24 de junho de 2019.

RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATADA

RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATANTE:

Andreia L. Ludwig

ANDREIA LUCHTEMBERG LUDWIG

CPF: 597.203.010-15

Representante legal

Rodrigo C. Carlotto

Rodrigo Carvalho Carlotto

Diretor-Geral

CPF 821.520.710-34

Joel Vantuir Ludwig

JOEL VANTUIR LUDWIG

CPF: 596.359.750-15

Representante legal

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Tiago Baldi dos Santos

Nome: TIAGO BALDI DOS SANTOS

CPF: 007.604.440-80

Luciana Perazzolo Cristofari

Luciana Perazzolo Cristofari

CPF 000.366.100-89